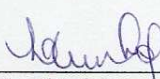


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>550</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>95^v</u> , em <u>04/08/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>361</u> /2009
Horas: <u>15:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)** / 2º Secretário

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que seja analisada a possibilidade de criar uma unidade de emergência (Pronto Socorro) para crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 04 de agosto de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador - PR
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso pedido se baseia no fato de que, o atendimento médico para crianças e adultos deve ser diferenciado, mesmo porque, os procedimentos pediátricos são específicos em razão de própria estrutura orgânica infantil, principalmente no que tange à imunidade e sistema de auto-defesa orgânica, que nas crianças estão ainda em fase de desenvolvimento, por isso, a necessidade de atendimento específico, notadamente nas intercorrências de urgência e emergência.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária de Saúde, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador - PR
2º Secretário

